TERMO DE CIÊNCIA

Por meio da assinatura neste documento, eu _____

_____ declaro conhecimento em relação ao que aqui se declara.

1. As aulas serão ministradas por estudantes dos cursos de Letras, de graduação ou pós-graduação, selecionados pelo NUPEL e acompanhados pelos respectivos orientadores pedagógicos. [A SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES PODE SER DEFINIDA PELO NUPEL QUANDO FOR NECESSÁRIO]
2. O não pagamento da matrícula até a data estabelecida na GRU implicará na exclusão da vaga requerida. O NUPEL não se responsabiliza por vagas decorrentes de pagamento fora da data de vencimento da GRU, e a devolução de valores, nesses casos, está sujeita a procedimentos da administração federal.
3. **A taxa do curso não inclui material didático.**
4. **O valor pago pela inscrição no curso não será devolvido em caso de desistência por qualquer motivo.**
5. **O NUPEL se compromete a disponibilizar o nível subsequente, mas não garante a manutenção do dia e do horário dos cursos anteriores.**
6. **O NUPEL não prevê cancelamento por parte do aluno. O CANCELAMENTO poderá ocorrer quando as turmas não atingirem o número mínimo de alunos inscritos. Somente a Coordenação do NUPEL poderá requisitar o cancelamento de matrícula. Nesses casos, os valores pagos serão devolvidos integralmente.**
7. Os pedidos de **TRANSFERÊNCIA** de turmas no mesmo nível de língua deverão ser solicitados na Secretaria, no prazo máximo de 15 dias após o início das aulas e estarão sujeitos à existência de vaga na turma. Após esse prazo, os pedidos de transferência serão concedidos somente mediante apresentação de justificativa comprovada que será analisada pela coordenação do NUPEL.
8. O aluno, por motivo justificado e mediante a apresentação de documento comprobatório, poderá solicitar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o início das aulas, o **TRANCAMENTO** do curso, fazendo jus a um bônus de 90% (noventa por cento) do valor pago para cursar o semestre subsequente.
9. A realização de segunda chamada de provas ou testes, por qualquer motivo, ensejará no pagamento de uma taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
10. O aluno terá vistas às suas avaliações em sala de aula e não lhe será permitido guardá-las. O NUPEL manterá os testes em arquivo pelo período de 3 (três) anos, ao fim do qual serão destruídos.
11. A revisão de notas de teste oral ou escrito só será permitida mediante solicitação escrita à Coordenação até 3 (três) dias após a divulgação da nota. Para esse fim, a Coordenação constituirá comissão formada pelo Coordenador do NUPEL, pelo Orientador Pedagógico e pelo Instrutor da turma.
12. Em caso de interrupção ou trancamento do curso por período superior a dois semestres, o aluno deverá submeter-se a teste de nivelamento.
13. **O certificado de aprovação somente será concedido ao final do nível 06 (SEIS) de cada língua aos alunos que obtiverem média final igual ou superior a 5 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de aulas do semestre. A coordenação do curso poderá emitir declaração de aprovação e frequência, quando requerida por escrito, para os alunos que completarem os demais níveis.**
14. O NUPEL, como projeto da Universidade, utiliza a estrutura física, instalações e equipamentos da UFBA, não se responsabilizando diretamente pela manutenção de qualquer instalação ou de equipamentos utilizados para as suas aulas. Esses serviços são passíveis de licitação ou cotação, segundo as leis federais, o que, consequentemente, demandará tempo hábil para a finalização do processo.
15. **O NUPEL, como órgão da UFBA, seguirá o calendário acadêmico determinado pela Administração Central e estará, portanto, sujeito às suas alterações.**

Salvador, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do aluno ou responsável